



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.734.
CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e Portaria 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual 47.896, de 13 de junho de 2003,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Cidade**, a se realizar no período compreendido entre 30 de julho e 15 de agosto de 2003, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Comércio e Indústria, Habitação e Turismo.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Artigo 3º - O Secretário instituirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais, 40%;
- II – movimentos sociais e populares, 25%;
- III – ONGs, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, 7,5%;
- IV – trabalhadores, através de suas entidades sindicais, 10%;
- V – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 7,5%;
- VI – operadores e concessionários de serviços públicos, 10%.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.734/03).

Parágrafo Único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data e local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de agosto de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação